



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DA MULHER	6
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL	12
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	13
AGÊNCIA DE TURISMO	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	15
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.694, DE 2 DE MAIO DE 2025.

Convoca a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Palmas, conforme especifica, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União na Seção 1, nº 184, de 23 de setembro de 2024, que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, precedida das conferências municipais e estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas de promoção de igualdade racial no Município;

CONSIDERANDO que as conferências de promoção da igualdade racial são um instrumento da democracia contemporânea, que conjugam a participação de representantes do governo e da sociedade civil, em um espaço de debates, com o objetivo de discutir e deliberar estratégias de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo,

DECRETA:

Art. 1º É convocada a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Palmas, com o tema "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial", a ser realizada no ano em curso, no mês de maio, com a seguinte programação:

I - no dia 23, sessão solene de abertura, às 19h;

II - no dia 24, início às 8h, com credenciamento, plenárias, grupos de trabalho e eleição de delegados.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por objetivos:

I - estabelecer diretrizes e avaliar a implementação de políticas públicas, ações, programas e projetos para promoção da igualdade racial e enfrentamento à discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião e origem, nos âmbitos municipal, estadual e nacional;

II - eleger a delegação do Município de Palmas para a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Palmas será realizada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal Extraordinária de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no Auditório da Escola Municipal ETI Almirante Tamandaré, situada na Quadra 1306 Sul, Alameda 1, Plano Diretor Sul.

Art. 4º As inscrições para a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Palmas serão realizadas de forma online, por meio do endereço: <https://forms.gle/BqAPewkbV2jn6N8B8> ou presencialmente, na Secretaria Municipal Extraordinária de Igualdade Racial e Direitos Humanos, situada na Quadra ACSE 01, LO-01, lote 34, Plano Diretor Sul, 2º andar.

Art. 5º A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Palmas será coordenada por uma Comissão Organizadora, composta por representantes do Poder Executivo Municipal e de organizações da sociedade civil, aprovados pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

José Eduardo de Azevedo Gomes Rodrigues
Secretário Municipal Extraordinário de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ATO Nº 651 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DEJAVAN BRITO COSTA no cargo de Gerente da Corregedoria - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 652 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada EVA LEANDRA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO no cargo de Superintendente de Folha de Pagamento - DAS-2, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a partir de 6 de maio de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 653 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, FLAVIA ALESSANDRA TORRES DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), no período de 25 de abril a 19 de dezembro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 654 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.000844/2025 e Parecer nº 48/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, PAULO CÉSAR GOMES FERREIRA para exercer a função de Assistente Geral-40h, no período de 10 (dez) meses, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 655 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.012280/2025 e Parecer nº 101/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, PEDRO HENRIQUE WORM DA COSTA para exercer a função de Assistente Geral-40h, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 6 de maio de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 467, DE 5 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.013186/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, MAYLLON GABRIEL EVANGELISTA DE SÁ, do cargo efetivo de Professor-40h, matrícula nº 413073899, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 3 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

PORTARIA Nº 468, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.018684/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO, do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, matrícula nº 413071940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 2 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 469, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exoneradas as adiante relacionadas, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização:

I - ANA CLÁUDIA LOPES GABINO, Superintendente de Folha de Pagamento - DAS-2, a partir de 2 de maio de 2025;

II - EVA LEANDRA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO, Diretor de Folha de Pagamento - DAS-4, a partir de 6 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 470, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora AMANDA SOUSA ALMEIDA BARROS, do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 471, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora RAFAELA DO SOCORRO MARQUES BAIÃO, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 472, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 396, de 16 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 3.695, de 16 de abril de 2025, as partes que rescindiram os contratos de trabalho das adiante relacionadas, conforme especifica, na Secretaria Municipal de Educação:

I - JULIANA GABRIELA DE MORAIS ALMEIDA SILVA, na função de Assistente Geral-40h;

II - VALDINELIA OLIVEIRA RODRIGUES, no cargo de Professor Nível I-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 473, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 514-CT, de 24 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.678, de 24 de março de 2025, a parte que contratou DAVI GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 474, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É designado RICARDO ROCHA SANTANA, matrícula nº 413007025, Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), para função de Coordenador Administrativo-Financeiro, da Escola Municipal Estevão Castro, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 475, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É designada ALOMA RIBEIRO PIRES, matrícula

nº 413073160, Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), para exercer a função de Secretário-Geral da Escola Municipal Estevão Castro, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 476, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora KAMILA CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 413015090, Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), da função de Secretário-Geral da Escola Municipal Estevão Castro, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de maio de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DE DISPENSA Nº002/2025

PROC. PRODATA Nº: 2025002868
PROC. E-PALMAS Nº: 00000.0.022736/2025
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2025002868 e diante da emissão do parecer jurídico 003/2024/SUAD/PGM, a necessidade de atender o fundamento no inciso II, do art. 75, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições legais, resolvo, dispensar a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, para a Procuradoria-Geral do Município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência nº 02/2025, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 58.546,13 em favor da empresa Tec Center Comercial LTDA, CNPJ 05.063.935/0001-30, cuja despesa correrá na dotação orçamentária: 2300.03.122.8001.8407 - Manutenção dos Serviços Administrativos, elemento de despesa: 33.90.39 fonte: 150000009.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

RENATO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2025/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti - 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.020903/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na produção e execução de serviços gráficos, incluindo o fornecimento de materiais impressos, visando atender às necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações, especialmente no que se refere à elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e à realização das Audiências

Públicas, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa MA GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.820.064/0001-50, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais).

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.
ATO Nº 11 - NM, de 1º de janeiro de 2025

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti - 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.024707/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 52.898.944/0001-21, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 60.100,58 (sessenta mil, cem reais e cinquenta e oito centavos).

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.
ATO Nº 11 - NM, de 1º de janeiro de 2025

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP

A Superintendência de Licitações torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene pessoal para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através dos equipamentos públicos vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social de Palmas, instruído no processo NUP: 00000.0.032231/2024, sendo adjudicados/homologados os itens 0001, 0005 a 0019, 0025, 0027, 0028, 0031 a 0035, 0038 a 0040 e 0042 a 0044 à empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME - CNPJ: 37.937.325/0001-05, no valor de R\$ 44.577,75 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), os itens 0022 a 0024, 0026 e 0029 à empresa LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.686.636/0001-19, no valor de R\$ 41.721,25 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), o item 0002 à empresa RENAMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 46.648.240/0001-06, no valor de R\$ 5.241,75 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), os itens 0020, 0021, 0037 e 0041 à empresa VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELE - CNPJ: 42.188.247/0001-23, no valor de R\$ 16.045,20 (dezesseis mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos), e o item 0004 à empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA - CNPJ: 34.583.777/0001-48, no valor de R\$ 1.134,00 (Um mil e cento e trinta e quatro reais).

Palmas - TO, 05 de maio de 2025.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 0000.0.21568/2025
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de uniformes para atender aos alunos da Escola de música, Orquestra e Coral Jovem da GMP para o exercício de 2025.
INTERESSADO: SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO.
OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO PROPOSTAS: 06/05/2025 a 09/05/2025 das 18h às 08h59.
FASE DE LANCES: 09/05/2025 - 09h às 15h.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243/7244
compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 05 de maio de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SECAD Nº. 010, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional instituída por meio da PORTARIA-GAB/SECAD nº. 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº. 3.684, de 01 de abril de 2025 - Diário Oficial do Município de Palmas, retifica o período de inscrições do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "INTEGRAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO" disposto no Edital EGP/SECAD nº 007/2025, publicado na Edição nº. 3.697, de 22 de abril de 2025 - Diário Oficial do Município de Palmas.

Onde se lê:

1.1

Data	Cronograma de Atividades
22/04	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
08h do dia 23/04	Início das Inscrições - Links disponíveis no Anexo C.
12h do dia 02/05	Encerramento do período de Inscrições.
05/05	Publicação da Relação Preliminar de Inscrições.
Até 07/05	Homologação das inscrições e divulgação dos servidores selecionados.
08 e 09/05	Período para submissão de recursos por e-mail: escoladegovernodepalmas@gmail.com
12/05 (Segunda-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "INTEGRAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO" - Turma A.
13/05 (Terça-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "INTEGRAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO" - Turma B.
14/05 (Quarta-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "INTEGRAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO" - Turma C.
15/05 (Quinta-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "INTEGRAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO" - Turma D.
16/05 (Sexta-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "INTEGRAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO" - Turma E.

[...]

5.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 23/04 às 12h do dia 02/05/2025.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio dos links disponíveis no ANEXO C no prazo estabelecido por este Edital.

5.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme Anexo B, que deverá ser enviado para o e-mail: escoladegovernodepalmas@gmail.com no período das 08h do dia 23/04 às 15h do dia 02/05/2025.

Leia-se:

1.1

Data	Cronograma de Atividades
22/04	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
08h do dia 23/04	Início das Inscrições - Links disponíveis no Anexo C.
17h do dia que antecede o início do curso (por turma)	Encerramento do período de Inscrições.
A partir do dia 12/05	Divulgação da relação de servidores inscritos.
12/05 (Segunda-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "INTEGRAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO" - Turma A.
13/05 (Terça-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "INTEGRAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO" - Turma B.
14/05 (Quarta-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "INTEGRAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO" - Turma C.
15/05 (Quinta-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "INTEGRAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO" - Turma D.
16/05 (Sexta-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "INTEGRAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO" - Turma E.

[...]

5.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 23/04 às 17h do dia que antecede o início do curso (por turma), conforme cronograma disposto no item 1.1.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio dos links disponíveis no ANEXO C no prazo estabelecido por este Edital.

5.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme Anexo B, que deverá ser enviado para o e-mail: escoladegovernodepalmas@gmail.com no período das 08h do dia 23/04 às 18h do dia que antecede o início do curso (por turma).

Retificação:

1.2. Excepcionalmente para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "INTEGRAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO" turmas: A, B, C, D, E será garantida a participação na condição de selecionado a todos os servidores inscritos, desde que encaminhado o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA no termos do Edital EGP/SECAD nº 007/2025.

1.3. Os demais itens permanecem inalterados.

1.4. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas - EGP situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: escoladegovernodepalmas@gmail.com e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

Palmas (TO), 30 de abril de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores para Cursos
de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 043/2025/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do art. 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação - CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária - PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal - REDAF, para o mês de maio de 2025, no valor de R\$ 32.790.607,56 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

Glauber Santana Aires
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 044/2025/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o inc. II do art. 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Determinar o gozo de 12 (doze) dias de férias do servidor JOÃO MARCIANO JÚNIOR, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula nº 949601, relativas ao período aquisitivo 25/07/2022 a 24/07/2023, anteriormente suspensas pela PORTARIA Nº 004/2025/GAB/SEFIN, para o período de 02/05/2025 a 13/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de maio de 2025.

Glauber Santana Aires
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 02 DE MAIO DE 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
VALDIR PEREIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)	XXX.733.311-XX	9733/00002/2025

Local para Comparecimento:
Secretaria de Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 1º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: REINALDO LOPES BARROS Matrícula: 41301901
Cargo: Auditor do Tesouro Municipal

EDITAL DE TERMO DE CONSTAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ALFA PARTICIPACOES LTDA	31.325.316/0001-87	9733/00064/2025
ALFA PARTICIPACOES LTDA	31.325.316/0001-87	9733/00065/2025
BERENICE VIANA DA SILVA	XXX.400.958-XX	9733/00003/2025
BERENICE VIANA DA SILVA	XXX.400.958-XX	9733/00004/2025
CRISTINO PEREIRA DA SILVA	XXX.720.921-XX	9733/00007/2025
DOMINGOS ARAUJO AMORIM	XXX.599.021-XX	9733/00081/2025
DOMINGOS ARAUJO AMORIM	XXX.599.021-XX	9733/00082/2025
JAKELLINE BARROS DA ROCHA	XXX.578.761-XX	9733/00075/2025
JOSE JANUARIO DE SOUZA	XXX.763.081-XX	9733/00025/2025
JOSE JANUARIO DE SOUZA	XXX.763.081-XX	9733/00026/2025
JOSE LEONCIO PEREIRA RODRIGUES	XXX.100.621-XX	9733/00027/2025
JOSE LEONCIO PEREIRA RODRIGUES	XXX.100.621-XX	9733/00028/2025
JOSIVAM LOPES DE CARVALHO	XXX.417.801-XX	9733/00029/2025
JOSIVAM LOPES DE CARVALHO	XXX.417.801-XX	9733/00030/2025

Local para Comparecimento:
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: REINALDO LOPES BARROS Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE TERMO DE CONSTAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
MARIO JOSE GONZAGA PETRELLI FILHO	XXX.987.069-XX	9733/00035/2025
MARIO JOSE GONZAGA PETRELLI FILHO	XXX.987.069-XX	9733/00036/2025
MAURO JANIO RIBEIRO BRITO	XXX.917.541-XX	9733/00037/2025
MAURO JANIO RIBEIRO BRITO	XXX.917.541-XX	9733/00038/2025
MP INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	31.520.207/0001-10	9733/00040/2025
MP INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	31.520.207/0001-10	9733/00041/2025
ROMARIO RIBEIRO BRITO	XXX.558.101-XX	9733/00062/2025
ROMARIO RIBEIRO BRITO	XXX.558.101-XX	9733/00063/2025
SAMUEL PRASERES SANTOS	XXX.129.462-XX	9733/00059/2025
SAMUEL PRASERES SANTOS	XXX.129.462-XX	9733/00060/2025
SEBASTIAO DA ROCHA SARAIVA	XXX.401.401-XX	9733/00069/2025
SEBASTIAO DA ROCHA SARAIVA	XXX.401.401-XX	9733/00070/2025
VALMIR LACERDA DOS SANTOS	XXX.742.751-XX	9733/00051/2025
VALMIR LACERDA DOS SANTOS	XXX.742.751-XX	9733/00052/2025

Local para Comparecimento:
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: REINALDO LOPES BARROS Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DA MULHER

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000.0.027777/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 - À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.027777/2025, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaram presente inexigibilidade conforme o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, 2021, para a contratação do instituto "Companhia A Barraca", para a realização de esquetes teatrais em escolas públicas do município, com temáticas voltadas à prevenção e combate à violência doméstica, visando a sensibilização e educação de crianças e adolescentes, no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Mulher, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 14.422.300.4690, Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000009, Fichas: 20250269, Subitem: 9904, Nota de Empenho nº 12514.

Palmas/TO, 2 de maio de 2025.

SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS
Secretária Municipal da Mulher.
ATO Nº 12 - NM, de 1º de janeiro de 2025

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (*)**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 99.981,66 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), junto à empresa SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.533.840/0001-69, pela prestação de serviços gerais de toda e qualquer manutenção (elétrica, civil, mecânica e de agronomia) preventiva e corretiva envolvendo adequação e reparação em todos os imóveis ocupados pela Secretaria Municipal de Ação Social, durante a vigência do Contrato nº 21/2022, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 1037	R\$ 9.827,60
Nº 1038	R\$ 62.087,86
Nº 1039	R\$ 11.536,90
Nº 1040	R\$ 16.529,30
Total	R\$ 99.981,66

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 32.

Palmas, 13 de março de 2025.

POLLYANA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Ação Social
ATO Nº 63 - NM

(*) **REPUBLICADO** por incorreção no original, publicado no DOM nº 3.666, página 06, 05 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 047/2023

PROCESSO: 2023054132
NUP: 00000.0.015364/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 047/2023
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do preâmbulo de contrato e reajuste dos valores do contrato, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerário no âmbito do Município de Palmas.
ADITAMENTO: O presente termo tem por finalidade formalizar o apostilamento ao Contrato nº 001/2024, com base no que dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, especificamente para incluir nova dotação orçamentária ao termo aditivo realizado; bem como atualizar a denominação da Secretaria Municipal contratante, anteriormente denominada "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social", passando a constar como "Secretaria Municipal de Ação Social"; do reajuste dos valores contratados, conforme previsão da Cláusula 6.10 do Contrato nº 047/2023, com base na variação do IPCA no período de fevereiro de 2023 a abril de 2025.

BASE LEGAL: O presente termo tem por finalidade formalizar o apostilamento ao Contrato nº 049/2023, com base no que dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com sede na Avenida LO-01, ACSE I (104 S), conjunto 4, lote 34, no Plano Diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, bem como pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 17.823.391/0001-47, neste ato representada pela senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita no CPF Nº XXX.025.481-XX, nomeada pelo Ato nº 13 - NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PEDRO MENDES TAVARES & CIA LTDA, CNPJ 26.701.748/0001-05, com sede na sede filial, Quadra 210 Sul, Avenida LO 5, 03 lote 15, Palmas-TO, denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2023

PROCESSO: 2023054130
NUP: 00000.0.018760/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 049/2023
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto

a alteração do preâmbulo de contrato e reajuste dos valores do contrato, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerário no âmbito do Município de Palmas.
ADITAMENTO: O presente termo tem por finalidade formalizar o apostilamento ao Contrato nº 001/2024, com base no que dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, especificamente para incluir nova dotação orçamentária ao termo aditivo realizado; bem como atualizar a denominação da Secretaria Municipal contratante, anteriormente denominada "Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial", passando a constar como "Secretaria Municipal de Ação Social"; do reajuste dos valores contratados, conforme previsão da Cláusula 6.10 do Contrato nº 049/2023, com base na variação do IPCA no período de fevereiro de 2023 a abril de 2025.

BASE LEGAL: O presente termo tem por finalidade formalizar o apostilamento ao Contrato nº 049/2023, com base no que dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com sede na Avenida LO-01, ACSE I (104 S), conjunto 4, lote 34, no Plano Diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, bem como pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 17.823.391/0001-47, neste ato representada pela senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita no CPF Nº XXX.025.481-XX, nomeada pelo Ato nº 13 - NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SERENA ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA, CNPJ 43.308.586/0001-69, com sede na sede na Avenida E, Quadra 62, Lote 24, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, denominada CONTRATADA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Palmas (SEDEEM) e Secretaria Municipal de Saúde de Palmas (SEMUS).

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a adoção de esforços técnicos conjuntos para viabilizar a emissão de Alvarás Sanitários de Médio e Alto Risco na Vigilância Sanitária, utilizando a Casa do Empreendedor de Palmas como porta de entrada para os trâmites presenciais e o sistema VISA online para os empresários do município, visando ampliar e facilitar o atendimento aos usuários desse serviço.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Palmas - SEDEEM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0022-00, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Henrique Balcewicz Nesello, e, de outro lado, Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - SEMUS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Dheine Caminski.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Palmas (SEDEEM) e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas (FMA).

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a adoção de esforços técnicos conjuntos para viabilizar a emissão de licenças ambientais de baixo, médio e alto risco na Casa do Empreendedor de Palmas, com o objetivo de ampliar e facilitar o atendimento aos usuários desse serviço.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Palmas - SEDEEM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0022-00, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Henrique Balcewicz Nesello, e, de outro lado, Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Isac Braz da Cunha.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 140, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 08, situado à Avenida LO-03, conjunto 04, da quadra ACSO 11, com área de 640,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, situado à Avenida LO-03, conjunto 04, da quadra ACSO 11, com área de 320,00 m² e Lote 08-B, situado à Avenida LO-03, conjunto 04, da quadra ACSO 11, com área de 320,00 m², objeto do processo nº 12817/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.069842/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Do valor reequilibrado: R\$ 938,65 (Novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024, DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº XXX.806.203-XX e portadora do RG nº X.X73.7XX SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG X22.0XX- SSP/TO.

CMEI CIRANDA CIRANDINHA

PORTARIA Nº 012, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE

EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, de 9 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010., e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.013070/2025, firmado com a empresa CONNECT SOLUTIONS, inscrita no CNPJ nº 57.135.051/0001-48, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de técnicos em equipamentos de informática, manutenção em impressoras e vídeo monitoramento.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Andreia Vinicias Carvalho da Silva	413019779	29/04/2025
SUPLENTE	Luzilândia de Souza Lisboa	413019676	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

Lígia Carlos Rolim Póvoa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.013070/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CMEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: CONNECT SOLUTIONS
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de técnicos em equipamentos de informática, manutenção em impressoras e vídeo monitoramento.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.013070/2025.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39., Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACEEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG nº X071XX - SSP/TO. Empresa: CONNECT SOLUTIONS inscrita sob o CNPJ Nº 57.135.051/0001-48, por meio de sua representante legal a senhora Luana de Sousa da Silva, inscrita no CPF nº XXX.746.731-XX.

CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

PORTARIA Nº 008, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACEEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.019067/2025, firmado com a empresa R L DOS SANTOS MULTISERVICOS COMBINADOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 41.480.764/0001-09, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e tratamento do piso em granitina.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Naura Estela Amorim Silva Assunção	413018192	28/04/2025
SUPLENTE	Aldaires Alves da Cruz Sausen	413074940	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de abril de 2025.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
 Presidente da ACEEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.019067/2025
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACEEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA
 CONTRATADA: R L DOS SANTOS MULTISERVICOS COMBINADOS DE LIMPEZA.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e tratamento do piso em granitina.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.019067/2025;
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XXX97298371XXX-via SSP/GO Empresa R L DOS SANTOS MULTISERVICOS COMBINADOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 41.480.764/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Rogério Lima dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.024.471-XX e portadora do RG nº X98.8XX-SSP/TO.

E. M. ANNE FRANK

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.076205/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2024
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
 Do valor reequilibrado: 8.330,43 (Oito mil e trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
 DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, CNPJ nº 01.934.605/0001-12, por sua representante legal a Senhora Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº XX7000XX SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.456.001-XX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.076205/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2024
 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 400,60 (quatrocentos reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, CNPJ nº 01.934.605/0001-12, por sua representante legal a Senhora Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº XX700XX-SSP/TO Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.076205/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: 1.692,50 (Mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, CNPJ nº 01.934.605/0001-12, por sua representante legal a Senhora Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº XX7000XX-SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX. 621.651-XX.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº 020 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2025, Processo nº 00000.0.018643/2025, firmado com a empresa KL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, inscrita no CNPJ nº 40.532.473/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção elétrica preventiva e corretiva.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gracy Mota Reis	310421	30/04/2025
SUPLENTE	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 30 de abril de 2025.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.018643/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: KL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção elétrica preventiva e corretiva

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.018643/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX e portadora do RG nº X41.4XX Empresa: KL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, inscrita no CNPJ nº 40.532.473/0001-54, por meio de seu representante legal o Srº. Kessys Jhonnys Gomes dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.178.871-XX e portador do RG nº X.X43.7XX SSP/TO.

E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

PORTARIA Nº 012, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.010970/2025, firmado com a empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, cujo objeto é a Prestação De Serviços Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitoria Rodrigues dos Santos	413012327	30/04/2025
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

Francisco da Silva de Oliveira Filho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.010970/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO
CONTRATADA: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.010970/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO CNPJ nº 01.874.202/0001-25, por seu

representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº XXX.515.983-XX e portador do RG nº XX28239XX-SSP/MA. Empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, por meio de sua representante legal a Srª. Edizione Avila de Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.975.681-XX.

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

PORTARIA Nº 009, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2025, Processo nº 00000.0.003230/2025 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP- TO, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ethyane Fernandes Florentino de Freitas	413073538	22/04/2025
SUPLENTE	Marislene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

Elieel Marques Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 010, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.003230/2025 firmado com a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ethiane Fernandes Florentino de Freitas	413073538	17/04/2025
SUPLENTE	Marielene Alves Pereira	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

Eliel Marques Sousa
PRESIDENTE DA ACE

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº15/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL - SEMOB - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº 15/2025. Com base na Instrução Normativa nº. 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão atuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

NUP DO PROCESSO	AUTO	PLACA
00000.0.027392/2025	R480372154	OYC1D69
00000.0.027395/2025	P000066008	OYC1D69
00000.0.027393/2025	R480386186	OYC1D69
00000.0.027896/2025	R480425073	QWF8F48
00000.0.027892/2025	R480184816	AZC2D83
00000.0.027895/2025	R480448990	QWF8F48
00000.0.028275/2025	P000093637	QKC8989
00000.0.028274/2025	P000096072	QKC8989
00000.0.028241/2025	P000076523	RBP1J30

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº35/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 35/2025. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SEMOB, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no site: https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de autuações publicadas neste Edital: 5548 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito).

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 36/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 36/2025 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como

com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTÍFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016.

Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397
Total de penalidades publicadas neste Edital: 601 (seiscentos e um)

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 01/2025

NUP: 00000.0.014264/2025

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

Prestador de Serviço: MAURICIO ESCOBAR OLIVEIRA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda da prestação de serviço de colaboradores na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, tendo como objetivo pagamento de indenização, de serviços prestados de mecânica, por servidores que foram requisitados de forma emergencial e imediata para trabalharem junto à Agência de Transporte Coletivo de Palmas, nos dias 12 a 22 de fevereiro de 2025, conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.490,80 (mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a respectiva nota de empenho nº 6616.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.014264/2025, dos arts. 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Agência de Transporte Coletivo de Palmas, CNPJ Nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor, o Sr. WALLACE PIMENTEL, matrícula nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, e o prestador de serviço MAURICIO ESCOBAR OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.220.591-XX.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 02/2025

NUP: 00000.0.014264/2025

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

Prestador de Serviço: MAICON DOUGLAS SILVA SANTOS

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda da prestação de serviço de colaboradores na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, tendo como objetivo pagamento de indenização, de serviços prestados de mecânica, por servidores que foram requisitados de forma emergencial e imediata para trabalharem junto à Agência de Transporte Coletivo de Palmas, nos dias 01 a 10 de fevereiro de 2025, conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.126,57 (dois mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a respectiva nota de empenho nº 6617.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.014264/2025, dos arts. 58 a

65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Agência de Transporte Coletivo de Palmas, CNPJ Nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor, o Sr. WALLACE PIMENTEL, matrícula nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, e o prestador de serviço MAICON DOUGLAS SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.606.411-XX.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 03/2025

NUP: 00000.0.014264/2025

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

Prestador de Serviço: AMARO JOSE DA SILVA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda da prestação de serviço de colaboradores na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, tendo como objetivo pagamento de indenização, de serviços prestados de mecânica, por servidores que foram requisitados de forma emergencial e imediata para trabalharem junto à Agência de Transporte Coletivo de Palmas, nos dias 10 a 28 de fevereiro de 2025, conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.098,27 (quatro mil e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a respectiva nota de empenho nº 6610.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.014264/2025, dos arts. 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Agência de Transporte Coletivo de Palmas, CNPJ Nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor, o Sr. WALLACE PIMENTEL, matrícula nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, e o prestador de serviço AMARO JOSE DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.448.834-XX.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 04/2025

NUP: 00000.0.014264/2025

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

Prestador de Serviço: CHRISTOPHER TEIXEIRA DOS SANTOS

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda da prestação de serviço de colaboradores na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, tendo como objetivo pagamento de indenização, de serviços prestados de mecânica, por servidores que foram requisitados de forma emergencial e imediata para trabalharem junto à Agência de Transporte Coletivo de Palmas, nos dias 10 a 28 de fevereiro de 2025, conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.665,37 (quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a respectiva nota de empenho nº 6611.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.014264/2025, dos arts. 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Agência de Transporte Coletivo de Palmas, CNPJ Nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor, o Sr. WALLACE PIMENTEL, matrícula nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, e o prestador de serviço CHRISTOPHER TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.429.101-XX.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 05/2025

NUP: 00000.0.014264/2025

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

Prestador de Serviço: EDINALDO LEITE LIMA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda da prestação de serviço de colaboradores na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, tendo como objetivo pagamento de indenização, de serviços

prestados de mecânica, por servidores que foram requisitados de forma emergencial e imediata para trabalharem junto à Agência de Transporte Coletivo de Palmas, nos dias 01 a 10 de fevereiro de 2025, conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.232,86 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a respectiva nota de empenho nº 6612.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.014264/2025, dos arts. 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Agência de Transporte Coletivo de Palmas, CNPJ Nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor, o Sr. WALACE PIMENTEL, matrícula nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, e o prestador de serviço EDINALDO LEITE LIMA, inscrito no CPF nº XXX.536.193-XX.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 06/2025

NUP: 00000.0.014264/2025

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

Prestador de Serviço: GIZAEAL ALVES DA SILVA LIMA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda da prestação de serviço de colaboradores na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, tendo como objetivo pagamento de indenização, de serviços prestados de mecânica, por servidores que foram requisitados de forma emergencial e imediata para trabalharem junto à Agência de Transporte Coletivo de Palmas, nos dias 03 a 28 de fevereiro de 2025, conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.729,99 (seis mil e setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a respectiva nota de empenho nº 6613.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.014264/2025, dos arts. 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Agência de Transporte Coletivo de Palmas, CNPJ Nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor, o Sr. WALACE PIMENTEL, matrícula nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, e o prestador de serviço GIZAEAL ALVES DA SILVA LIMA, inscrito no CPF nº XXX.055.241-XX.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 07/2025

NUP: 00000.0.014264/2025

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

Prestador de Serviço: SIDICLEY AFONSO BARBOSA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda da prestação de serviço de colaboradores na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, tendo como objetivo pagamento de indenização, de serviços prestados de mecânica, por servidores que foram requisitados de forma emergencial e imediata para trabalharem junto à Agência de Transporte Coletivo de Palmas, nos dias 15 a 28 de fevereiro de 2025, conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.169,80 (três mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a respectiva nota de empenho nº 6614.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.014264/2025, dos arts. 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Agência de Transporte Coletivo de Palmas, CNPJ Nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor, o Sr. WALACE PIMENTEL, matrícula nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, e o prestador de serviço SIDICLEY AFONSO BARBOSA, inscrito no CPF nº XXX.689.751-XX.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 08/2025

NUP: 00000.0.014264/2025

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

Prestador de Serviço: WANDERSON ALVES DE SOUSA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda da prestação de serviço de colaboradores na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, tendo como objetivo pagamento de indenização, de serviços prestados de mecânica, por servidores que foram requisitados de forma emergencial e imediata para trabalharem junto à Agência de Transporte Coletivo de Palmas, nos dias 01 a 10 de fevereiro de 2025, conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.588,87 (dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a respectiva nota de empenho nº 6615.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.014264/2025, dos arts. 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Agência de Transporte Coletivo de Palmas, CNPJ Nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor, o Sr. WALACE PIMENTEL, matrícula nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, e o prestador de serviço WANDERSON ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.579.671-XX.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 09/2025

NUP: 00000.0.014264/2025

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

Prestador de Serviço: AMARO JOSE DA SILVA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda da prestação de serviço de colaboradores na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, tendo como objetivo pagamento de indenização, de serviços prestados de mecânica, por servidores que foram requisitados de forma emergencial e imediata para trabalharem junto à Agência de Transporte Coletivo de Palmas no mês de março de 2025, conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.832,06 (seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a respectiva nota de empenho nº 9303.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.014264/2025, dos arts. 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Agência de Transporte Coletivo de Palmas, CNPJ Nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor, o Sr. WALACE PIMENTEL, matrícula nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, e o prestador de serviço AMARO JOSE DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.448.834-XX.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 10/2025

NUP: 00000.0.014264/2025

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

Prestador de Serviço: CHRISTOPHER TEIXEIRA DOS SANTOS

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda da prestação de serviço de colaboradores na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, tendo como objetivo pagamento de indenização, de serviços prestados de mecânica, por servidores que foram requisitados de forma emergencial e imediata para trabalharem junto à Agência de Transporte Coletivo de Palmas no mês de março de 2025, conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.523,16 (três mil e quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a respectiva nota de empenho nº 9305.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.014264/2025, dos arts. 58 a

65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Agência de Transporte Coletivo de Palmas, CNPJ Nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor, o Sr. WALACE PIMENTEL, matrícula nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, e o prestador de serviço CHRISTOPHER TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.429.101-XX. DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 11/2025

NUP: 00000.0.014264/2025

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

Prestador de Serviço: GILBERTO BARROS DO NASCIMENTO

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda da prestação de serviço de colaboradores na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, tendo como objetivo pagamento de indenização, de serviços prestados de mecânica, por servidores que foram requisitados de forma emergencial e imediata para trabalharem junto à Agência de Transporte Coletivo de Palmas no mês de março de 2025, conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.010,39 (sete mil e dez reais e trinta e nove centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a respectiva nota de empenho nº 9306.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.014264/2025, dos arts. 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Agência de Transporte Coletivo de Palmas, CNPJ Nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor, o Sr. WALACE PIMENTEL, matrícula nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, e o prestador de serviço GILBERTO BARROS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.771.172-XX. DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 12/2025

NUP: 00000.0.014264/2025

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

Prestador de Serviço: GIZAEL ALVES DA SILVA LIMA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda da prestação de serviço de colaboradores na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, tendo como objetivo pagamento de indenização, de serviços prestados de mecânica, por servidores que foram requisitados de forma emergencial e imediata para trabalharem junto à Agência de Transporte Coletivo de Palmas no mês de março de 2025, conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.309,99 sete mil e trezentos e nove reais e noventa e nove centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a respectiva nota de empenho nº 9307.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.014264/2025, dos arts. 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Agência de Transporte Coletivo de Palmas, CNPJ Nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor, o Sr. WALACE PIMENTEL, matrícula nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, e o prestador de serviço GIZAEL ALVES DA SILVA LIMA, inscrito no CPF nº XXX.055.241-XX. DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 13/2025

NUP: 00000.0.014264/2025

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS

Prestador de Serviço: SIDICLEY AFONSO BARBOSA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços oriunda da prestação de serviço de colaboradores na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, tendo como objetivo pagamento de indenização, de serviços

prestados de mecânica, por servidores que foram requisitados de forma emergencial e imediata para trabalharem junto à Agência de Transporte Coletivo de Palmas no mês de março de 2025, conforme documentos comprobatórios atestados por esta Administração Municipal nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.910,45 (cinco mil e novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a respectiva nota de empenho nº 9308.

BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.014264/2025, dos arts. 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; art. 5º, XXV, da CRFB. SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/ Agência de Transporte Coletivo de Palmas, CNPJ Nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor, o Sr. WALACE PIMENTEL, matrícula nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, e o prestador de serviço SIDICLEY AFONSO BARBOSA, inscrito no CPF nº XXX.689.751-XX. DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO Nº: 2025003493

NUP Nº:00000.0.027562/2025

INTERESSADO: Agência Municipal de Turismo

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do PROCESSO Nº: 2025003493/NUP Nº: 00000.0.027562/2025, Parecer Referencial nº 001/2024/SUAD/PGM, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, referente a contratação da empresa NAKAMURA PRODUTORA LTDA ME, CNPJ : 18.394.904/0001-04, empresa com exclusividade dos apresentadores Nelson Nakamura, Renan Mitsuya Carraro Nakamura, Vítor Makishi Carraro Nakamura, para programação no stand da AGTUR nos dias 14, 15 e 16 de maio, durante realização da AGROTINS, edição de 2025, no valor total é de R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000-4035; Fonte: 150000009; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 20250173; Nota De Empenho: 10885.

Palmas/TO, 02 de maio de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 198, DE 02 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafrá, matrícula nº 413054898, da função de Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", a partir de 30 de abril de 2025, observando os critérios e regulamentações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 199, DE 02 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Isnaya Almeida Brandão Lima, Analista Educacional - Odontólogo, matrícula funcional nº 413018298, para atuar na função de Coordenadora do do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Apoio à Difusão de Conhecimento, a partir de 02 de maio de 2025, observando os critérios e regulamentações vigentes.

Art. 2º A servidora designada exercerá as funções de Coordenação em concomitância com as atribuições do cargo efetivo, em conformidade com a legislação municipal e demais normativas vigentes, fazendo jus à percepção de bolsa de estudo e pesquisa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 200, DE 02 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Maria Nalva de Araújo Ribeiro Carlos, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.702.251-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 201, DE 02 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Leticia Hellen Pereira Rodrigues, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.052.981-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 202, DE 02 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Emelly Teixeira Vanderley, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.119.211-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 203, DE 02 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde

e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marina Rosa de Jesus, Bacharel em Serviço Social, CPF nº XXX.373.091-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 048/2025.

Formalizamos o desligamento do Preceptor abaixo, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PRECEPTOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413076735	CARLOS BENICIO LOPES SILVA	30/04/2025

Palmas, 30 de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 13/2025/GAB/FMA

O PRESIDENTE ISAC BRAZ DA CUNHA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Empenho nº 12503, Processo nº 024025/2025, firmado com a empresa REQUINTE E VARIÉDADES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, que tem por objeto a contratação e a aquisição de Fornecimento de refeições do tipo marmitex para atender os servidores e colaboradores que atuarão no estande temático da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) durante a Feira AGROTINS 2025.

I - MARCELO DA GAMA GRISON, Matrícula 413.019.593, Titular;

II - LEONARDO BEZERRA DA COSTA, Matrícula 413.072.958, Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 02 de maio de dois mil e vinte e cinco.

Isac Braz da Cunha
Presidente

PORTARIA Nº 14/2025/GAB/FMA

O PRESIDENTE ISAC BRAZ DA CUNHA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Empenho nº 6802, Processo nº 2025002427, firmado com a empresa ICLEI - AMERICA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.898.408/0001-10, que tem por objeto o pagamento referente a anuidade/2025 ao ICLEI - GOVERNOS LOCAIS PARA SUSTENTABILIDADE, rede cujos membros se comprometem com a sustentabilidade e a proteção dos bens comuns globais..

I - MARCOS VINÍCIO CARDOSO, Matrícula 413.022.288, Titular;

II - LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE, Matrícula 153941, Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em

parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 02 de maio de dois mil e vinte e cinco.

Isac Braz da Cunha
Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º12503

PROCESSO: 00000.0.024025/2025
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: REQUINTE E VARIEDADES
OBJETO: Fornecimento de refeições do tipo marmiteix.
VALOR: R\$ 1.600 (um mil e seiscentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na 104 Norte ACNE 01 CONJUNTO 01 RUA NE 01, LOTE 09, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa REQUINTE E VARIEDADES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09 .

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º12518

PROCESSO: 00000.0.025736 /2025
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Uniformes e coletes infantil .
VALOR: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2025
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na 104 Norte ACNE 01 CONJUNTO 01 RUA NE 01, LOTE 09, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa LCL CONFECÇÕES , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.537.143/0001-37.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º12519,12520,12521

PROCESSO: 00000.0.025736 /2025
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: PINHEIRO & GASPARIN LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
VALOR: R\$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais), R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2025
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na com sede na 104 Norte ACNE 01 CONJUNTO 01 RUA NE 01, LOTE 09, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa PINHEIRO & GASPARIN LTDA , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.244.675/0001-49.

